



**Câmara Municipal de Sesimbra**

## **EDITAL N.º 109/2013**

### **Gabinete de Economia Local e Pescas**

**ATRIBUIÇÃO DO LUGAR Nº 45 DESTINADO À VENDA DE PEIXE  
NO MERCADO MUNICIPAL QUINTA DO CONDE**

JOSÉ HENRIQUE PERALTA POLIDO, Vereador do Pelouro das Atividades Económicas da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de Sesimbra de 18 de setembro de 2013, irá realizar-se a hasta pública para atribuição do lugar de venda nº45, no Mercado Municipal da Quinta do Conde, nos termos e nas seguintes condições abaixo mencionadas.

#### **I - DIA, HORA E LOCAL DA HASTA PUBLICA**

A hasta pública realizar-se-á no dia 7 de outubro, pelas 10.30h, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Av. da Liberdade, em Sesimbra.

#### **II – LUGARES A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER**

A presente hasta pública destina-se à atribuição da banca com o nº45, destinada à venda de peixe e marisco, localizada no Mercado Municipal da Quinta do Conde, sito na Rua Manuel de Arriaga, na Freguesia da Quinta do Conde.

#### **III – CANDIDATURA**

1. A admissão dos candidatos à participação na hasta pública é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra na Unidade de Taxas Municipais Zoc, - Largo Luis de Camões, em Sesimbra ou na Unidade de Taxas Municipais Zor – Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, Loja nº 24, na Quinta do Conde.
2. A candidatura deverá ser acompanhada necessariamente com os seguintes documentos:
  - a. Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou;
  - b. Fotocópia do Cartão do Cidadão;
3. As candidaturas deverão ser entregues na Unidade de Taxas Municipais, em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º1, até às 16 horas, do dia 4 de outubro.





## Câmara Municipal de Sesimbra

### IV – CAUÇÃO

No ato de entrega da candidatura deverá ser prestada uma caução no valor de €500 (quinhentos euros), equivalente a 10% (dez por cento) do valor base estipulado, a qual será devolvida 5 dias após a respetiva arrematação.

### V – BASE DE LICITAÇÃO

1. O valor base de licitação é de € 5000 (cinco mil euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
2. Não são admitidos lanços inferiores a € 500 (quinhentos euros);

### VI – PAGAMENTO

1. O pagamento total do valor da arrematação deverá ser efetuado pelo arrematante nos 3 dias subsequentes à realização da hasta pública;
2. Poderá ser autorizado o pagamento do valor da arrematação em prestações, mediante as seguintes condições:
  - a. O pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;
  - b. O plano de pagamento das prestações não exceda os doze meses a contar da data de adjudicação definitiva;
  - c. O pagamento de juros fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de Abril;
  - d. A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes.

### VII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Câmara Municipal de Sesimbra, sitas na Rua da Cruz, nº24-A, em Sesimbra, ou através do telefone 212288714.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 20 de setembro de 2013

O Vereador do Pelouro das Atividades Económicas

(Dr. José Polido)